

RR 103 /2013- Hidroxicloroquina, prednisona e pregabalina para LES e AR

SOLICITANTE	Juiz Wellington Reis Braz; NÚMERO DO PROCESSO: 0362.13.004250-4
DATA	11/06/2013
SOLICITAÇÃO	<div style="background-color: #f0f0f0; padding: 10px; border: 1px solid #ccc;"> <p>Assunto: Informações medicamentos 0362-13-004250-4 - Urgente!</p> <p>De: João Monlevade - Gabinete 2ª Secretaria - 0362 <gab-jml2secretaria@tjmg-jus.br></p> <p>Data: Ter, Junho 11, 2013 2:20 pm</p> <p>Para: apoioats@gmail.com (mais)</p> <p>Prioridade: Normal</p> </div> <p><i>Bom dia!!</i></p> <p><i>Em caráter de URGÊNCIA, solicito informações acerca do fornecimento dos medicamentos HIDROXOCOROQUINA 400MG, PREGABALINA 15MG e PREDINISONA 30 MG (para adulto diagnosticado com Lupus eritematoso sistêmico e artrite reumatóide), notadamente, as seguintes questões:</i></p> <ol style="list-style-type: none"> <i>1) Dentro da divisão estabelecida pelo SUS, qual é o ente público responsável diretamente pelo fornecimento dos medicamentos?</i> <i>2) Os medicamentos são autorizados pela ANVISA?</i> <i>3) No caso dos medicamentos não serem fornecidos, há medicamentos similares que são fornecidos pelo SUS?</i> <p><i>Att.,</i> <i>Wellington Reis Braz</i> <i>Juiz de Direito</i></p>

RESPOSTA	<p>O lúpus eritematoso sistêmico (LES) é uma doença inflamatória que afeta vários órgãos. A sua causa é desconhecida, mas envolve mecanismos autoimunes resultando na produção de anticorpos contra o próprio corpo. Acomete usualmente mulheres jovens, em idade reprodutiva (dos 15 aos 45 anos). A doença é crônica, tendo períodos de exacerbação e remissão.</p> <p>A artrite reumatóide (AR) também é uma doença inflamatória auto-imune, mas afeta predominantemente as estruturas articulares, periarticulares e tendinosas. É mais frequente que o LES e ocorre mais na faixa etária dos 30 aos 50 anos.</p> <p>A associação da artrite reumatóide e do LES é muito rara e usualmente é denominada “rhus”. Ocorrem sintomas de LES com artrite erosiva típica da AR (que pode ser confirmada ao RX).</p> <p>A hidroxicloroquina é uma medicação efetiva tanto no tratamento do LES quanto da AR. No SUS há um Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para o LES e para a AR, ambos permitem o fornecimento de hidroxicloroquina 400mg por meio do componente especializado a assistência farmacêutica (ESTADO).</p> <p>A prednisona também é uma medicação usual no tratamento do LES e da artrite reumatóide e é fornecida nos postos de saúde (MUNICÍPIO).</p> <p>A pregabalina não é usada comumente no tratamento do LES e da AR. A sua indicação de bula é dor neuropática em adultos; terapia adjunta das crises parciais de epilepsia, com ou sem generalização secundária, em pacientes a partir de 12 anos de idade; transtorno de ansiedade generalizada em adultos; fibromialgia.</p> <p>1) <i>Dentro da divisão estabelecida pelo SUS, qual é o ente público responsável diretamente pelo fornecimento dos medicamentos?</i> <i>A hidroxicloroquina é fornecida pelo Estado por meio do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica. A prednisona é fornecida pelo Município nas farmácias dos Postos de Saúde.</i></p> <p>2) <i>Os medicamentos são autorizados pela ANVISA?</i> <i>Sim.</i></p> <p>3) <i>No caso dos medicamentos não serem fornecidos, há medicamentos similares que são fornecidos pelo SUS?</i> <i>A pregabalina não tem indicação de uso na AR e no LES. Há medicamentos similares (anticonvulsivantes e medicamentos para dor neuropática e fibromialgia) no SUS.</i></p> <p>CONCLUSÃO</p> <ul style="list-style-type: none">✓ A associação de LES e AR é rara e deve ser confirmada por um médico especialista em reumatologia; o RX das articulações deve ter alterações típicas de AR.✓ A hidroxicloroquina é efetiva tanto no tratamento da AR, quanto do LES e é fornecida pelo Estado.✓ A prednisona pode ser usada no tratamento da AR e do LES e é fornecida pelo Município.✓ A pregabalina não tem indicação para o tratamento do LES e da AR e não é fornecida pelo SUS
-----------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

REFERENCIAS

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cp_03_lupus_2012.pdf

http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/cp_02_artrite_reumatoide_2013.pdf